CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 42/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 17 / 02 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **providenciar o recapeamento asfáltico e meio-fio por toda extensão da Avenida Magno Clarete Vieira, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município.**

J U S T I F I C A T I V A

Esta é uma reivindicação dos moradores devido às péssimas condições da via principalmente no período chuvoso.

A boa conservação das ruas e logradouros públicos constitui um requisito importante para o Município, não só pelo aspecto físico, mas, principalmente, pelo fato de proporcionar aos seus usuários conforto e segurança no trânsito do dia-a-dia.

Vias bem conservadas facilitam o acesso das pessoas e dos veículos, contribuindo ainda para a valorização dos imóveis da região.

Por outro lado, sem a devida manutenção a pavimentação acaba ficando muito comprometida e as vezes é até necessária uma nova pavimentação, além de proporcionar maiores riscos de acidentes.

Os meios-fios evitam o assoreamento dos lados do asfalto, o que evita o acúmulo de água e acidentes com pedestres.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Antônio Carlos Magalhães
Vereador